

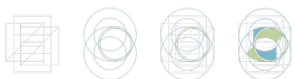
SERVIÇO SOCIAL DAS ESTRADAS DE FERRO (SESEF)

Passo-a-Passo

Portabilidade Especial

PORTABILIDADE ESPECIAL

- Considerando o grave risco à continuidade da assistência aos beneficiários da operadora **SERVIÇO SOCIAL DAS ESTRADAS DE FERRO – SESEF** no mercado, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) determinou a portabilidade especial de carências para os beneficiários dessa operadora. A portabilidade especial tem o intuito de facilitar a movimentação dos beneficiários.
- Desta forma, para facilitar o processo de portabilidade, a ANS disponibiliza o Guia ANS de Planos de Saúde, através do módulo de portabilidade especial (cuja detalhamento está apresentado neste passo-a-passo), onde os beneficiários poderão consultar as opções disponíveis para a troca de seu plano de saúde. Destacamos ainda que os referidos beneficiários podem consultar o Núcleo da ANS de sua região e/ou visitar sítio da ANS na internet em www.ans.gov.br (módulo plano de saúde e operadoras\contratação e troca de planos).



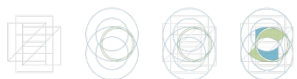
PORTABILIDADE ESPECIAL

Passo-a-passo

Qual é o prazo para realizar a portabilidade?

O beneficiário da SESEF terá 60 (sessenta) dias, a partir da publicação da Resolução Operacional - RO nº x.xxx de xx/07/2013, para trocar de plano de saúde sem cumprir carência ou cobertura parcial temporária no plano novo.

Para fazer a portabilidade especial do plano de saúde, você poderá utilizar o Guia ANS de Planos de Saúde (Módulo Portabilidade Especial) na página da Agência na internet, ou no núcleo da ANS de sua região.



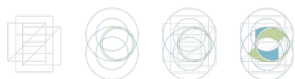
PORTABILIDADE ESPECIAL

Passo-a-Passo, via Guia de Planos

Qual o 1º passo?

Você precisará de:

- + um computador com acesso à Internet;
- + o preço pago na sua última fatura (no caso de plano empresarial você deverá somar o valor pago pela empresa com o valor pago por você);
- + número do registro da operadora na ANS
- + número do registro do plano na ANS.



PORTABILIDADE ESPECIAL

Passo-a-Passo, via Guia de Planos

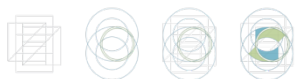
Eu não sei o número do registro do meu plano

A

O número de registro da operadora e o número de registro do plano de saúde na ANS podem ser obtidos: no contrato do plano de saúde, na carteira do plano, no serviço de atendimento de sua operadora ou no boleto de pagamento.

B

O número de registro da operadora e o número de registro do plano de saúde também podem ser obtidos no site da ANS, através de busca a partir da razão social. Caso não consiga obter informações junto a sua operadora, ligue para o Disque-ANS 0800-701-9656.



PORTABILIDADE ESPECIAL

Passo-a-Passo, via Guia de Planos

Como acessar os Planos Compatíveis?

1

Consultar o Guia de Planos ANS para identificar planos de saúde compatíveis para fins de portabilidade especial de carências.



2

O Guia de Planos ANS pode ser consultado na Internet, no endereço eletrônico:

<http://portabilidade.ans.gov.br/guiadeplanos>.



3

Para entrar no Guia você deverá selecionar opção "Portabilidade Especial". Na próxima etapa você deverá selecionar a opção "extinção da operadora".



4

Selecione a operadora e forneça o número de registro do seu plano. Insira o "preço" [conforme valor pago no seu último boleto] e sua data de aniversário.



5

Informe as características do plano [abrangência geográfica, cobertura, etc.] que deseja. O Guia de Planos ANS irá disponibilizar a lista dos planos compatíveis.



PORTABILIDADE ESPECIAL

Passo-a-Passo, via Guia de Planos

Selecione a opção em destaque e clique em “ENTRAR”.

 ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar

GUIA ANS DE PLANOS DE SAÚDE

- **Pesquisa de planos de saúde**
Conheça e compare opções antes de contratar um plano de saúde.
- **Portabilidade**
Troque de plano de saúde contratado após 01/01/99 ou adaptado à Lei nº 9.656/98, sem cumprir nova carência.
- **Portabilidade especial**
Troque de plano de saúde sem cumprir nova carência se você está saindo de um plano de ex-empregados, se a operadora terá suas atividades encerradas ou o se o titular do plano faleceu.
- **Migração de contrato de planos de saúde**
Troque um plano de saúde contratado até 01/01/99 por um plano com direitos garantidos pela ANS, sem cumprir nova carência.

ENTRAR



 ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar

PORTABILIDADE ESPECIAL

Passo-a-Passo, via Guia de Planos

IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE

ATENÇÃO

Preencha os campos ao lado. O número de registro da operadora e o número de registro do plano de saúde na ANS podem ser obtidos: no contrato do plano de saúde, na carteira do plano, no serviço de atendimento de sua operadora ou no boleto de pagamento. O número de registro da operadora e o número de registro do plano de saúde também podem ser obtidos no site da ANS, através de busca a partir da razão social.

Caso não consiga obter informações junto a sua operadora, Fale Conosco ou ligue para o Disque-ANS 0800-701-9656.

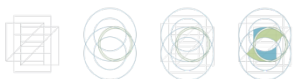
Para a portabilidade, como plano de origem, são admitidos planos individuais/familiares ou planos coletivos por adesão, contratados após 1º de janeiro de 1999 (novos), regidos pela lei nº 9.656/98, e planos anteriores a esta data que tenham sido adaptados à lei. Como plano de destino, são admitidos planos individuais/familiares ou planos coletivos por adesão, compatíveis com o plano de origem que estejam atualmente em comercialização no país, conforme resultado da pesquisa do Guia ANS.

Atenção: Para a portabilidade especial, como plano de origem, são admitidos planos de todos os tipos de contratação, contratados em qualquer época.

Opção de Portabilidade Desejada:

- Extinção de Vínculo (falecimento do titular do plano)
- Extinção da Operadora
- Ex-Empregados

Selecione a opção “extinção da operadora”.



PORTABILIDADE ESPECIAL

Passo-a-Passo, via Guia de Planos

IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE

ATENÇÃO

Preencha os campos ao lado. O número de registro da operadora e o número de registro do plano de saúde na ANS podem ser obtidos; no contrato do plano de saúde, na carteira do plano, no serviço de atendimento de sua operadora ou no boleto de pagamento. O número de registro da operadora e o número de registro do plano de saúde também podem ser obtidos no site da ANS, através de busca a partir da razão social.

Caso não consiga obter informações junto a sua operadora, **Fale Conosco** ou ligue para o Disque-ANS 0800-701-9656.

Para a portabilidade, como plano de origem, são admitidos planos individuais/familiares ou planos coletivos por adesão, contratados após 1º de janeiro de 1999 (novos), regidos pela lei nº 9.656/98, e planos anteriores a esta data que tenham sido adaptados à lei. Como plano de destino, são admitidos planos individuais/familiares ou planos coletivos por adesão, compatíveis com o plano de origem que estejam atualmente em comercialização no país, conforme resultado da pesquisa do Guia ANS.

Atenção: Para a portabilidade especial, como plano de origem, são admitidos planos de todos os tipos de contratação, contratados em qualquer época.

Opção de Portabilidade Desejada:

- Extinção de Vínculo (falecimento do titular do plano)
- Extinção da Operadora
- Ex-Empregados

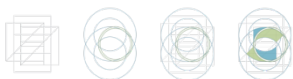
Registro da operadora na ANS: [?]

-- Selecione --

Registro do plano na ANS: [?]

AVANÇAR

Ao clicar na seta aparecerá a lista de operadoras. Selecione a sua operadora.



PORTABILIDADE ESPECIAL

Passo-a-Passo, via Guia de Planos

IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE

ATENÇÃO

Preencha os campos ao lado. O número de registro da operadora e o número de registro do plano de saúde na ANS podem ser obtidos: no contrato do plano de saúde, na carteira do plano, no serviço de atendimento de sua operadora ou no boleto de pagamento. O número de registro da operadora e o número de registro do plano de saúde também podem ser obtidos no site da ANS, através de busca a partir da razão social.

Caso não consiga obter informações junto a sua operadora, **Fale Conosco** ou ligue para o Disque-ANS 0800-701-9656.

Para a portabilidade, como plano de origem, são admitidos planos individuais/familiares ou planos coletivos por adesão, contratados após 1º de janeiro de 1999 (novos), regidos pela lei nº 9.656/98, e planos anteriores a esta data que tenham sido adaptados à lei. Como plano de destino, são admitidos planos individuais/familiares ou planos coletivos por adesão, compatíveis com o plano de origem que estejam atualmente em comercialização no país, conforme resultado da pesquisa do Guia ANS.

Atenção: Para a portabilidade especial, como plano de origem, são admitidos planos de todos os tipos de contratação, contratados em qualquer época.

Opção de Portabilidade Desejada:

- Extinção de Vínculo (falecimento do titular do plano)
- Extinção da Operadora
- Ex-Empregados

Registro da operadora na ANS: [?]

xxxxxx- Nome da operadora

Registro do plano na ANS: [?]

XXXXXXXXXX

AVANÇAR

Digite o número do registro do seu plano e clique em "AVANÇAR".



PORTABILIDADE ESPECIAL

Passo-a-Passo, via Guia de Planos

IDENTIFICAÇÃO DA FAIXA DE PREÇO

Registro do plano na ANS:

Plano: **GLOBAL ENFERMARIA**

Operadora:

Registro da operadora na ANS:

Para este plano é necessário que você forneça alguns dados adicionais para prosseguir na pesquisa de planos de saúde com fins de portabilidade.

Por favor, preencha os campos ao lado e clique em "Avançar".

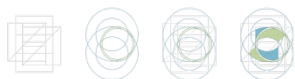
Preço* (R\$):

Nascimento (dd/mm/aaaa):

* Conforme consta na última fatura de pagamento

AVANÇAR

Digite o preço do seu plano e a sua data de nascimento e clique em "AVANÇAR".



PORTABILIDADE ESPECIAL

Passo-a-Passo, via Guia de Planos

GUIA ANS
DE PLANOS DE SAÚDE

MÓDULO DE PORTABILIDADE
ESPECIAL

ANS Agência Nacional de
Saúde Suplementar Ministério
da Saúde

« Voltar

Sobre o Guia ANS | Perguntas Frequentes | Ajuda

FILTROS

Selecione o local onde será assinado o contrato de aquisição do plano de saúde. Configure as variáveis nesta tela de acordo com as características desejadas para o plano que você pretende contratar. Caso tenha dúvidas sobre alguma delas, posicione o mouse sobre o nome da variável. Após definir os padrões da pesquisa, clique em "Filtrar".

Última atualização da base de dados: 19/10/2012 - 00h08min

Dados do seu plano (plano de origem)

Registro do Plano:

Plano: GLOBAL ENFERMARIA
Operadora:



Dados para pesquisa (opções de planos de destino)

Local de contratação do plano de destino:

Estado: Pernambuco Município: Recife

Escolher operadora (Opcional) [?]

Sim Não

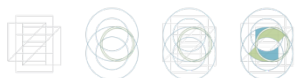
Abrangência geográfica (Marque apenas uma opção) [?]

Indiferente Nacional Grupo de Estados Estadual Grupo de Municípios Municipal

Essa é a tela principal do guia de portabilidade, onde, em destaque, estão os dados do seu plano

Importante:
Anote o nº de cifrões (\$) do seu plano.
Ele poderá ser útil mais tarde!!

Selecione o local onde você deseja contratar o plano. A seguir, informe as características do plano que você deseja contratar.



ANS Agência Nacional de
Saúde Suplementar

PORTABILIDADE ESPECIAL

Passo-a-Passo, via Guia de Planos

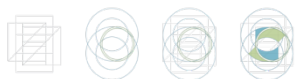
Ordenação de resultados **Por Compatibilidade** ▼

ULULLM

Digite o código da figura ao lado:

FILTRAR

Após informar todas as características do plano que você deseja contratar, preencha o código da figura e clique em "FILTRAR".



PORTABILIDADE ESPECIAL

Passo-a-Passo, via Guia de Planos

GUIA ANS
DE PLANOS DE SAÚDE

MÓDULO DE PORTABILIDADE
ESPECIAL

ANS Agência Nacional de
Saúde Suplementar Ministério
da Saúde

« Voltar

Sobre o Guia ANS | Perguntas Frequentes | Ajuda

RESULTADO DA PESQUISA DE PORTABILIDADE ESPECIAL

Última atualização da base de dados: 20/10/2012 - 00h08min

Clique sobre um plano para obter detalhes ou em selecionar para exercer a portabilidade.

Dados do seu plano (plano de origem)

Registro do Plano:

Plano: GLC... ENFERMATA
Operadora: OPERADORA IDEAL SAUDE LTDA.



NOVA PESQUISA

XXI resultados: 1 | 2

Local de contratação de destino: Recife/PE

Registro do Plano:

Plano: REAL GOLDEN APARTAMENTO
Operadora:



Exercer a Portabilidade:

SELECIONAR

Registro do Plano:

Plano: Uni...
Operadora: UNIMED CARUARU



Exercer a Portabilidade:

SELECIONAR

Informação do seu plano atual.

Quantidade de planos encontrados.

Informação dos planos encontrados, com as características definidas por você.

PORTABILIDADE ESPECIAL

Passo-a-Passo, via Guia de Planos

RESULTADO DA PESQUISA DE PORTABILIDADE ESPECIAL

Última atualização da base de dados: 20/10/2012 - 00h08min

Clique sobre um plano para obter detalhes ou em selecionar para exercer a portabilidade.

Dados do seu plano (plano de origem)

Registro do Plano:

Plano: **GLORIA ENFERMADTA**

Operadora: **UNICORP SA**



NOVA PESQUISA

xx resultados: 1 | 2

Local de contratação de destino: Recife/PE

Registro do Plano:

Plano: **REAL GOLDEN APARTAMENTO**

Operadora:



Exercer a Portabilidade:

SELECIONAR

Registro do Plano:

Plano: **Uninter**

Operadora: **UNICORP SA**



Exercer a Portabilidade:

SELECIONAR

Para verificar as características, basta passar o mouse sobre os pequenos desenhos. Para escolher o plano desejado para a portabilidade, basta clicar em "SELECIONAR".

PORTABILIDADE ESPECIAL Passo-a-Passo, via Guia de Planos

Este é o Relatório para portabilidade. Você deverá imprimi-lo.

Importante: A validade do extrato é de 5 dias!

GUIA ANS DE PLANOS DE SAÚDE

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar Ministério da Saúde

Última atualização da base de dados: 20/10/2012 - 00h08min
Data da impressão: 20/10/2012 - 13h18min

Validade: 1

Página 1 de 2

RELATÓRIO DE PLANO EM TIPO COMPATÍVEL PARA PORTABILIDADE ESPECIAL DE CARÊNCIAS

Conforme Resolução Operacional nº 1.307 de 17/10/2012, fica aberto o prazo do dia 17/10/2012 ao 16/12/2012 para exercício da portabilidade especial pelos beneficiários da operadora GLOBAL ENFERMARIA, nos termos do disposto no artigo 7º-A da RN nº 186, de 2009.

A ANS informa que o plano de saúde registrado na ANS sob o n.º 413769998 pela operadora _____, registrada na ANS sob o n.º _____, está enquadrado em tipo compatível para fins de portabilidade de carências com o plano de saúde registrado sob o n.º 447895039 pela operadora registrada na ANS sob o n.º _____, desde que o contrato atenda às informações listadas a seguir*, conforme dados cadastrados na consulta feita pelo beneficiário:

Antes da assinatura, verifique no contrato os municípios e/ou estados onde a operadora garante cobertura assistencial.

Plano de origem

Registro do Plano: _____	Nome do plano: GLOBAL ENFERMARIA	
Registro da Operadora: _____	Operadora:	
Tipo de Contratação: Individual/Familiar		
Abrangência geográfica: Grupo de Municípios	Cobertura: Ambulatorial + Hospitalar + Obstetrícia + Odontológico	
Acomodação: Coletiva	Fator moderador: Não	Exclusivamente Reembolso? Não
Tipo de rede hospitalar: Mista	Faixa de preços: \$\$\$	
Contraprestação pecuniária informada: R\$ 120,00	Data de nascimento informada: 01/01/1985	
Cobertura adicional: -		
Area geográfica de atuação: Abreu e Lima/PE, Cabo de Santo Agostinho/PE, Camaragibe/PE, Chã Grande/PE, Escada/PE, Goiana/PE, Igarassu/PE, Itapissuma/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE, Olinda/PE, Paulista/PE, Pombos/PE, Recife/PE, São Lourenço da Mata/PE, Vitória de Santo Antão/PE.		

Este Relatório tem duas páginas. A primeira contém as informações do seu plano e a segunda página contém as informações do plano que você deseja contratar.

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar

PORTABILIDADE ESPECIAL

Passo-a-Passo, via Guia de Planos

Consulta concluída com sucesso

Apresente o relatório impresso à operadora onde pretende exercer a portabilidade de carências. Para compreender melhor a legislação sobre o assunto, consulte a Resolução Normativa RN n.º 186/2009 e a Instrução Normativa IN nº 19/2009

» Voltar à lista de planos consultados

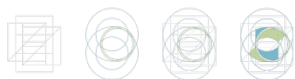
» Realizar nova consulta

× Sair

Você pode imprimir mais de um relatório, caso haja mais de um plano de seu interesse.

Para isso, clique em "VOLTAR À LISTA DE PLANOS CONSULTADOS"

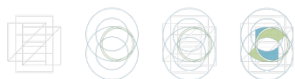
Caso queira realizar uma nova consulta com outros critérios, clique em "REALIZAR NOVA CONSULTA"



PORTABILIDADE ESPECIAL

Usando o Guia de Planos na página da ANS

- Depois de acessar a lista de planos na internet, observe que a faixa de preços de cada plano é representada por cifrões (de \$ a \$\$\$\$\$).
- Certifique-se de ter anotado a quantidade de cifrões de seu plano na SESEF quando fez a pesquisa no Guia ANS de Planos de Saúde;
- Se o seu plano tem um (\$) você pode escolher um plano de um (\$). Se você tem um plano de dois (\$\$), você pode escolher planos de um ou dois (\$, \$\$). Se o seu plano tem mais de dois cifrões, você pode escolher planos com Faixa de Preços até a quantidade de cifrões de seu plano. Por exemplo, se seu plano tem 3 cifrões (\$\$\$), você pode escolher planos com um (\$), dois (\$\$) ou três (\$\$\$) cifrões.
- Imprima o relatório de compatibilidade de produtos com o plano escolhido e procure a sua nova operadora.



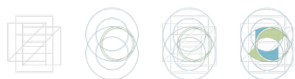
PORTABILIDADE ESPECIAL

Como fazer a portabilidade

- Dirigir-se à operadora do plano de saúde escolhida levando:
o relatório de planos em tipo compatível (que deve ser impresso ao final da consulta em Guia de Planos ANS)

IMPORTANTE: O relatório de planos em tipo compatível impresso no Guia ANS de Planos de Saúde, na Internet, tem validade de 5 dias.

- Apresentar os seguintes documentos na data da assinatura da proposta de adesão:
cópia do comprovante de pelo menos 4 (quatro) boletos pagos, referente ao período dos últimos 6 (seis) meses. Caso o plano de destino seja coletivo por adesão, levar cópia do comprovante de vínculo com a pessoa jurídica contratante.
- Estando a documentação de acordo com o disposto na Resolução Operacional, o ingresso do beneficiário na nova operadora se dará de forma imediata.



PORTABILIDADE ESPECIAL

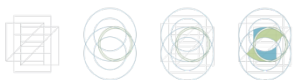
Passo-a-Passo, via Guia de Planos

IMPORTANTE:

A portabilidade especial poderá ser feita por todos os beneficiários, ainda que estejam cumprindo carência. Neste caso, a carência restante será cumprida na nova operadora.

E se a operadora do plano de saúde de DESTINO dificultar a minha portabilidade?

- É simples, basta DENUNCIAR à ANS, pelo site www.ans.gov.br ou 0800-701-9656.





Ministério da
Saúde

